



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018/COMEC

PROTOCOLO: 15.333.006-9

AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC, em 21/09/2018.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Contratual Modificativo ao Contrato n.º 02/2018/COMEC.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e o CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Parecer Jurídico n.º. 50/2018/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º. 15.333.006-9.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo modificativo na planilha de proposta de preços e serviços com a devida adição e supressão de valores e serviços, sem alteração do valor financiado de R\$ 10.430.742,33 (dez milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), devidamente analisado pela Caixa Econômica Federal outrora, mantendo o valor global de R\$ 14.465.100,83 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cem reais e oitenta e três centavos), conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n.º 15.333.006-9.

ASSINATURA: 02/10/2018.

Louvanir J. Meneguesso
Diretor Presidente da COMEC

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

PARECER DA CONCORRÊNCIA Nº 0035/2018 GMS
PROTOCOLO Nº 13.317.222-0

Objeto: Construção do 21º Batalhão da Polícia Militar, de 1.385,33 metros quadrados, sito à Rua Marília, s/nº, no município de Francisco Beltrão, Paraná. - Preço Máximo PRED: R\$ 3.112.134,15. Empresa **Classificada/ Habilitada:** PPN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP., valor proposto de R\$ 2.474.700,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos reais) - **VENCEDORA DO CERTAME.**

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
Diretor Geral da Paraná Edificações

106131/2018



INTERAÇÃO, MÚSICA E INFORMAÇÃO O TEMPO TODO COM VOCÊ.

Baixe grátis o aplicativo da Rádio Educativa 97,1 É-Paraná nas lojas AppStore ou Google Play e acompanhe a nossa programação.



Além de ouvir a rádio, você pode conversar com os apresentadores via chat, participar enviando informações pelo WhatsApp ou SMS e ainda conferir as novidades nas redes sociais da É-Paraná.



Diário OFICIAL
Poder Executivo

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.
O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

Central de Atendimento - DIOE
41 3200.5002

Autarquias

ÁGUAS PARANÁ

Republicação
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
CONTRATO Nº 11/2017

OBJETO: Aquisição de 130 (Cento e trinta) unidades de tratamento e valorização de materiais recicláveis conforme a especificação do Termo de Referência constante no PE 417/2017 SEAP/DEAM.

CONTRATADA: AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.767.000,60.

VIGÊNCIA: 04/09/2017 A 04/09/2018.

Assinantes Iram de Rezende e Edson Kubitz

www.aguasparana.pr.gov.br

105945/2018

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018/COMEC

PROTOCOLO: 15.333.006-9

AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC, em 21/09/2018.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2018/COMEC (modificativo).

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e o CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Parecer Jurídico n.º 50/2018/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 15.333.006-9.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo modificativo na planilha de proposta de preços e serviços com a devida adição e supressão de valores e serviços, sem alteração do valor financiado de R\$ 10.430.742,33 (dez milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), devidamente analisado pela Caixa Econômica Federal outrora, mantendo o valor global de R\$ 14.465.100,83 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cem reais e oitenta e três centavos), conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n.º 15.333.006-9.

ASSINATURA: 02/10/2018.

Louvanir J. Menegusso

Diretor Presidente da COMEC

106381/2018